



**PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA**

Rua Cel Manoel Carício

10.184.703/0001-70

Exercício: 2021

**DECRETO Nº 49 , DE 02 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.796**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:

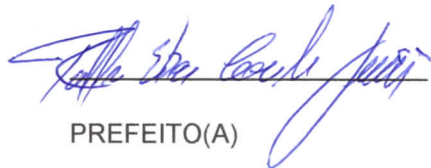
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$574,58 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>574,58</b>
03	10	10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	825	10.301.1006.2102.0000	Manutenção das Ações do Programa Saúde Bucal - SB	574,58
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 2 215 84
		215	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	
		102 131	ESTRUT. ASSIST. ODONTOLÓGICA	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Superávit Financeiro:</b>		<b>574,58</b>
	Fontes de Recurso	
	215 84	574,58

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
\_\_\_\_\_  
PREFEITO(A)